



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.640 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Autoriza a transferência e transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.520, de 08 de dezembro de 2015, até o valor de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) , a saber:

I)- Transferir da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
743	01.18.01.06.182.0029.2002.4.4.90.52 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária Equipamentos e Material Permanente	R\$ 48.000,00
Total.....			R\$ 48.000,00

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
738	01.18.01.06.182.0029.2002.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$48.000,00
Total.....			R\$48.000,00

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.520, de 08 de dezembro de 2015, até o valor de R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais) , a saber:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
1028	06.01.01.13.392.0070.2134.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Gastos com Diversos Eventos no Casarão Pau Preto Material de Consumo	R\$ 5.000,00
1030	06.01.01.13.392.0070.2134.3.3.90.36 – Rec Tesouro (01)	Gastos com Diversos Eventos no Casarão Pau Preto Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 14.000,00
1031	06.01.01.13.392.0070.2134.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Gastos com Diversos Eventos no Casarão Pau Preto Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
Total.....			R\$ 49.000,00

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
1023	06.01.01.13.391.0069.2002.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 49.000,00
Total.....			R\$49.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 10 de novembro de 2016, 186º de elevação à categoria de freguesia.


ANTONIO CARLOS PINHEIRO
Prefeito em exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.894 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a transferência e transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.640, de 10 de novembro de 2016, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 26079/2016,

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignadas no orçamento vigente, até o valor de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) , a saber:

I)- Transferir da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
743	01.18.01.06.182.0029.2002.4.4.90.52 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária Equipamentos e Material Permanente	R\$ 48.000,00
Total.....			R\$ 48.000,00

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
738	01.18.01.06.182.0029.2002.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$48.000,00
Total.....			R\$48.000,00

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, consignadas no orçamento vigente, até o valor de R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais) , a saber:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
1028	06.01.01.13.392.0070.2134.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Gastos com Diversos Eventos no Casarão Pau Preto Material de Consumo	R\$ 5.000,00
1030	06.01.01.13.392.0070.2134.3.3.90.36 – Rec Tesouro (01)	Gastos com Diversos Eventos no Casarão Pau Preto Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 14.000,00
1031	06.01.01.13.392.0070.2134.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Gastos com Diversos Eventos no Casarão Pau Preto Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
Total.....			R\$ 49.000,00

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
1023	06.01.01.13.391.0069.2002.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 49.000,00
Total.....			R\$49.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 10 de novembro de 2016.


ANTONIO CARLOS PINHEIRO
Prefeito em exercício

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 10 de novembro de 2016.
Samir Mauricio de Andrade, Secretário.